



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2021.

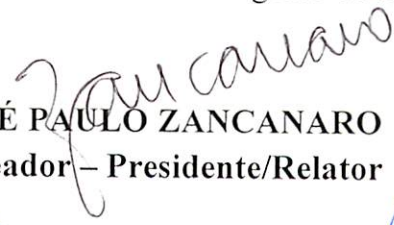
Ementa: Aprova o Parecer Prévio nº 031/2021-TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referente às Contas Anuais de Governo da Prefeitura de Primavera do Leste/MT, relativas ao exercício de 2019, do Prefeito Leonardo Tadeu Bortolin.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU E EU MANOEL MAZZUTTI NETO, PRESIDENTE, NA FORMA PREVISTA NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio nº 031/2019-TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referente às Contas Anuais de Governo da Prefeitura de Primavera do Leste/MT, relativas ao exercício de 2019, do Prefeito Leonardo Tadeu Bortolin.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 16 de agosto de 2021.


JOSÉ PAULO ZANCANARO
Vereador – Presidente/Relator


SÉRGIO RODRIGUES GONÇALVES
Vereador – Membro


TAYLLAN BARBIERI ZANATTA
Vereador – Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

JUSTIFICATIVA

Considerando o Parecer Prévio de nº – 031/2018 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, exarado ao Processo nº – 8.818-8/2019, os quais adotaram como razão de decidir, e tendo em vista o exame realizado por esta comissão, opinamos pela aprovação do mesmo, que se refere às Contas Anuais de Governo da Prefeitura de Primavera do Leste/MT, relativas ao exercício de 2019, dos Prefeitos Getúlio Gonçalves Viana e Leonardo Tadeu Bortolin.

É a justificativa.

Sala das Sessões em 16 de agosto de 2021.


JOSE PAULO ZANCANARO
Vereador – Presidente/Relator


SÉRGIO RODRIGUES GONÇALVES
Vereador – Membro


TAYLLAN BARBIERI ZANATTA
Vereador – Membro